



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**

LEI Nº 1.233/2011

PORTARIA Nº 103, 14 de Junho de 2023.

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer a Moção Honrosa nº 05/2023 de autoria do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 11/2023, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer da Moção Honrosa nº 05/2023 do Vereador Gerson Dionísio da Silva Filho.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:

Relator – Gustavo Monteiro da Silva.

Membro – Manoel Gomes de Melo.

Suplente – Sebastião Faustino da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho


Heristow Rounelly Aragão Vieira
Presidente